



RELATÓRIO 2020



Junho de 2021

Paula Leal Garcia
off
alt
B.

Índice

Índice-----	1
Introdução-----	2
ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) -----	3
SAD (Serviço de Apoio Domiciliário) -----	3
Centro de Dia -----	4
Residências Habitacionais -----	4
Respostas Sociais – Utentes-----	4
Recursos Humanos -----	5
Outras Informações -----	5
Conclusão -----	6
As Contas do CDFDC – Listagem de documentos apresentados -----	7
A Direção -----	8
Anexo I -----	9

Introdução

O Centro de Dia Família Dias Cardoso (CDFDC) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos com sede em Rua dos Carvalhais, n.º 26 Silveira, freguesia da Fundada, concelho de Vila de Rei.

O seu âmbito de ação abrange o Distrito de Castelo Branco, preferencialmente a freguesia da Fundada e concelho de Vila de Rei. A Instituição tem como objetivo principal a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de incapacidade para o trabalho.

Também é nosso objetivo contribuir para a promoção social, bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos idosos através dos serviços prestados nas diversas Respostas Sociais: Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas(ERPI), Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), Residências Habitacionais e Centro de Dia.

O presente relatório expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados das atividades desenvolvidas no ano de 2020, também contém uma exposição fiel e clara da evolução do desempenho e da posição financeira da Instituição.

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro de Dia Família Dias Cardoso tem capacidade para 40 utentes.

São destinatários desta Resposta Social:

- a) Pessoas com 65 ou mais anos que, por razões familiares, dependência, isolamento, solidão ou insegurança, não podem permanecer na sua residência;
- b) Pessoas adultas de idade inferior a 65 anos, em situação de exceção devidamente justificada;
- c) Em situações pontuais, a pessoa com necessidade de alojamento decorrente de ausência, impedimento ou necessidade de descanso do cuidador.

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

O Serviço de Apoio Domiciliário tem capacidade para 24 utentes, o Acordo celebrado com o Instituto de Segurança Social (ISS), abrange 16 utentes. É uma Resposta Social que consiste na prestação de serviços individualizados e personalizados no seu domicílio a indivíduos que por motivos de doença, deficiência, velhice ou outro impedimento, não possam assegurar as necessidades básicas e/ou atividades de vida diária.

Centro de Dia

É uma Resposta Social desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de serviços diferenciados que contribuem para a manutenção das pessoas no seu meio habitual de vida.

Esta Resposta Social integra pessoas autónomas que necessitem de apoio nas necessidades básicas de vida diária (AVD's). O objetivo é a promoção da autonomia e da qualidade de vida física, mental e social promovendo o envelhecimento ativo.

Residências Habitacionais

É uma Resposta Social idêntica à ERPI, os serviços prestados são os mesmos. A diferença é que os utentes inseridos nas residências dormem e alguns passam o dia nas mesmas, as refeições também são efetuadas nas residências. As refeições são confeccionadas na Instituição e distribuídas pelas residências, posteriormente a loiça é recolhida e lavada na Instituição.

Respostas Sociais – Utentes

A Instituição presta serviços a 75 utentes nas diversas Respostas Sociais distribuídos da seguinte forma:

Resposta Social	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	40 utentes	40 utentes
Serviço de Apoio Domiciliário	16 utentes	17 utentes
Centro de Dia	2 utentes	0 utentes
Residências Habitacionais	20 utentes	17 utentes

No ano de 2020 num projeto designado Programa Adaptar Social +, foi atribuído um financiamento público no montante total de **6.720,47 €**.

Conclusão

A Direção agradece a todos que, de forma direta ou indireta colaboraram na prossecução dos objetivos da Instituição, nomeadamente:

- ✓ Aos Órgãos Sociais que compõem o Conselho Fiscal e Assembleia Geral;
- ✓ Aos nossos utentes e familiares pela confiança nos serviços prestados;
- ✓ Aos nossos associados;
- ✓ A todas as entidades que colaboram connosco.

A todas as colaboradoras (es) deixamos uma mensagem de apreço pela sua dedicação, empenho e colaboração.

As Contas do Centro de Dia Família Dias Cardoso são apresentadas em anexo, nomeadamente:

- Anexo ao balanço e demonstração de resultados;
- Balanço;
- Balancete Apuramento;
- Balancete Geral;
- Balancete de Regularização;
- Demonstração de resultados;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- Demonstração das alterações no capital próprio.

A Direção

Presidente

Maria Preciosa Farinha Miranda
(Maria Preciosa Farinha Miranda)

Vice-Presidente

Carlos Lourenço Gabriel
(Carlos Lourenço Gabriel)

Tesoureiro

Manuel da Silva Mendes
(Manuel da Silva Mendes)

Secretário

Ana Lurdes Tereso Bernardo
(Ana Lurdes Tereso Bernardo)

Vogal

Manuel Jorge Nunes de Oliveira
(Manuel Jorge Nunes de Oliveira)

ANEXO I